



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 215-4700 – FAX: 215-6829
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

Ofício n.690/2017– DE/lily*:

Juiz de Fora, 30 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de
JUIZ DE FORA/MG

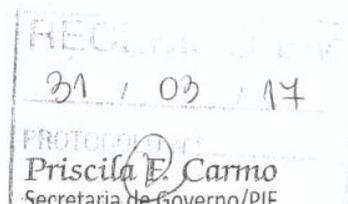
Assunto: Pedido de Informação Fiscaliza/JF-n.0007/2017 – Reclamação n.46

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, Pedido de Informação Fiscaliza/JF n°0007/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Mattos
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO
EM 29/10/17

PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZA JF N.º 0007/17

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 46, compareceu à Escola Municipal Maria Aládia Sant'Ana, situada na Comunidade Fazenda de Varginha, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- não há vigilantes na escola nem alarme que funcione;
- não há rampas nem corrimãos, dificultando a acessibilidade;
- há brinquedos estragados e danificados na área de lazer (parquinho), que está com mato alto e com a presença de animais pastando, impedindo o seu uso;
- o refeitório está em condições ruins, falta revestimento adequado;
- a cozinha precisa de piso e revestimento adequado;
- os banheiros são precários e danificados;
- há um padrão de energia no meio do pátio, atrapalhando seu uso, que já é precário por ser de cimento grosso;
- o laboratório de informática que existe desde 2010, nunca foi usado;
- as paredes da Escola precisam de reboco e pintura;
- há presença de morcegos no forro da Escola;
- existe um piso adquirido necessitando que a PJF envie mão-de-obra para sua colocação;
- a Escola precisa ser gradeada.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a possibilidade de melhoria da segurança do local, inclusive sobre a presença de vigilantes ou de recolocação do alarme em funcionamento;
2. se existe possibilidade de ser feita a manutenção das paredes da Escola, e sua pintura, bem como a colocação do piso já adquirido;
3. a possibilidade de manutenção dos banheiros e do refeitório da Escola, que estão em situação precária;
4. a manutenção da cozinha da Escola;
5. se a Zoonose já foi contatada para verificar a situação dos morcegos no forro da Escola, ou se outras medidas já foram tomadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

6. as razões de, mesmo havendo laboratório de informática, o mesmo não vir sendo utilizado, inclusive sobre a possibilidade de contratação de professor para atuar junto ao laboratório;

7. a possibilidade de gradear a Escola, para mantê-la mais segura.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2017.

RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente

SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA
1º Secretário